PORTARIA Nº 013/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Designa servidor efetivo para função gratificada e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **E** ARTIGO 19, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 165/21, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público **PATRICK ANDRADE SILVEIRA**, matrícula nº 227, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR GERAL**, a partir da data de 13 de março de 2024.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* não constitui situação permanente e sim vantagem **TRANSITÓRIA**, de caráter **PRECÁRIO** e de **CONFIANÇA**, nos termos do artigo 19, *caput*, da Lei Complementar nº 165/21, com a redação alterada pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 180/24.

Art. 2º. Além das atribuições originárias de seu cargo, o servidor público a que se refere essa Portaria, desempenhará as atribuições de Diretor Geral definidas no Anexo III, da LC 165/21, com a redação alterada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 180/24.

Art. 3º. Fica atribuído o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário-base do servidor público a que se refere essa Portaria, para exercer a função gratificada de Diretor

Geral, nos termos do artigo 19, *caput*, da Lei Complementar nº 165/21, com a redação alterada pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 180/24.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 002/23, de 03 de janeiro de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 50
do livro próprio.
Em 13 / 03 / 24